



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2600 – Ano 11 Quarta-Feira, 11 de novembro de 2020

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Edital de Convocação.....	9
Editais de Notificação Fiscal.....	9
Extratos de Ata de Registro de Preços.....	10
Extratos de Contratos.....	16
Resolução.....	18
Ata 01 do Edital de Tomada de Preços Nº. 268/PMC/2020.....	18
Ata 05 do Edital de Tomada de Preços Nº. 244/PMC/2020.....	19
Ata 04 do Edital de Tomada de Preços Nº. 237/PMC/2020.....	20
Ata 02 do Edital de Concorrência Nº. 250/PMC/2020.....	20
Ata 04 do Edital de Concorrência Nº 228/PMC/2020.....	21
Avisos de Licitação.....	22
Aviso de Remarcação.....	23

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SE/nº 1324/20, de 26 de outubro de 2020.

Designa Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, e

Considerando a licença-maternidade de Soraia Coutinho Paim, resolve:

DESIGNAR

IZABEL CRISTINA FERNANDES CUNHA, matrícula nº 56.949, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEIEF José Giassi, do Bairro Quarta Linha, no período de 26/10/2020 a 12/03/2021, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 26 de outubro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTA - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SG/nº 1340/20, de 3 de novembro de 2020.

Concede auxílio-reclusão aos dependentes do servidor Marcos Roberto Nunes Leodato.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 591908 de 17/09/2020 e conformidade com o art. 8º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e nos termos do art. 54, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER

auxílio-reclusão aos dependentes **ROSINEIA MENDES ADAO**, esposa, **STEFANI CAROLA LOPES LEODATO** e **ISABELY ANGELINA LOPES LEODATO**, filhas menores de 21 anos, do servidor público municipal **MARCOS ROBERTO NUNES LEODATO**, matrícula nº 55.033, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços, nomeado em 20/06/2005 pelo Decreto nº 903/SA/2005, com proventos integrais, divididos em cotas-partes iguais, sendo 50% para a esposa e os restantes 50% para as filhas menores, a partir de 1º de outubro de 2020, de acordo com a seguinte memória de cálculo:

Salário Base	R\$	1.189,16
Triênio	R\$	142,70
Gratificação HA – LC 013/99 – art. 11 (2000h)	R\$	755,00
Total dos Proventos	R\$	2.086,86

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de novembro de 2020,

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1347/20, de 3 de novembro de 2020.

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Sinara Bonfante de Souza.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 570003 de 28/10/2019 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **SINARA BONFANTE DE SOUZA**, matrícula nº 51.562, CPF nº 780.386.269-15, Professor IV, lotada com 20 horas semanais na EMEF Hercílio Amante, do Bairro Vila Floresta e 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	2.464,11
Triênio	R\$	739,23
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R\$	755,00
Alteração de Carga Horária – 20 h	R\$	2.027,24
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$	182,68
Vantagem Pessoal Triênio	R\$	54,80

Triênio – alteração carga horária	R\$	121,63
Total dos Proventos	R\$	6.344,69

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SE/nº 1352/20, de 3 de novembro de 2020.

Nomeia Secretária de Escola da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 6º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, e

Considerando a nomeação de Keity Bordignon Rocha Dutra, para direção na mesma unidade escolar, resolve:

NOMEAR

CRISTINA CARLA RODRIGUES FARACO, matrícula nº 56.199, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Secretária de Escola da EMEF Hercílio Amante, do Bairro Vila Floresta, a partir de 3 de novembro de 2020, com carga horária de 20 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTE - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 1353/20, de 3 de novembro de 2020.

Nomeia Secretária de Escola da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 6º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, e

Considerando a nomeação de Keity Bordignon Rocha Dutra, para direção na mesma unidade escolar, resolve:

NOMEAR

LUCIMAR VEFAGO ROSAURO, matrícula nº 56.107, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Secretária de Escola da EMEF Hercílio Amante, do Bairro Vila Floresta, a partir de 3 de novembro de 2020, com carga horária de 20 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTE - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SG/nº 1354/20, de 6 de novembro de 2020.

Corrige a fundamentação legal do Decreto SA/nº 2075/16, de 29 de dezembro de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 487427 de

22.12.2016 e em vista das irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado no Processo nº @APE 18/00386645,

DECRETA:

Fica corrigida a fundamentação legal constante do preâmbulo do Decreto SA/nº 2075/16, referente à aposentadoria concedida ao servidor **LUIZ VANDERLAN DE FARIAS**, matrícula nº 55.015, Fiscal de Rendas e Tributos Nível Superior, que passa a ser: **de conformidade com o art. 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 e nos termos do art. 34, § 1º, da LC nº 053/2007.**

Paço Municipal Marcos Rovaris, 6 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

ERM.

DECRETO SG/nº 1355/20, de 6 de novembro de 2020.

Retifica a fundamentação legal do Decreto SG/nº 1127/20, de 9 de setembro de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 588922 de 6 de agosto de 2020,

DECRETA:

Fica retificada a fundamentação legal constante do preâmbulo do Decreto SG/nº 1127/20, que concedeu aposentadoria com proventos integrais à servidora **TEREZINHA NEVES GUIMARA**, matrícula nº 52.907, Auxiliar de Enfermagem, que passa a ser: **de conformidade com o art. 3º, da EC nº 047/2005 e nos termos do art. 58, da LC nº 053/2007.**

Paço Municipal Marcos Rovaris, 6 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

ERM.

DECRETO SG/nº 1356/20, de 6 de novembro de 2020

Declara de utilidade pública, às obras de implantação, pavimentação e urbanização do Binário da Avenida Santos Dumont / Carlos Pinto Sampaio, Avenida Imigrantes Poloneses e Avenida Miguel Patrício de Souza, para fins de retificação e canalização de um trecho afluente do Rio Criciúma, situado em área urbana consolidada no Bairro São Luiz deste município de Criciúma e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a alínea “b” do inciso VIII do art. 3º da Lei nº 12.651/2012 e demais legislação aplicável, e:

CONSIDERANDO que o Bairro São Luiz encontra-se em zona urbana do Município de Criciúma e é cortado por um afluente do rio Criciúma sem denominação;

CONSIDERANDO que o dito afluente encontra-se parcialmente canalizado, uma vez que a Rodovia Luiz Rosso, Avenida Carlos Pinto Sampaio e Rua Presidente Prudente passam sobre seu leito, bem como sobre o mesmo ainda se encontram várias edificações particulares;

CONSIDERANDO, que o Município de Criciúma está realizando as obras de implantação, pavimentação e urbanização do Binário da Avenida Santos Dumont / Carlos Pinto Sampaio, Avenida Imigrantes Poloneses e Avenida Miguel Patrício de Souza, numa extensão aproximada de 6,8 km, na qual permitirá melhorar a fluidez do trânsito na região do Bairro São Luiz, bem como dar maior vazão para quem utiliza a Via Rápida e a Rodovia Luiz Rosso, além de permitir o aumento da capacidade viária e a redução de cruzamentos;

CONSIDERANDO, portanto que tais obras enquadram-se na alínea “b” do inciso VIII do art. 3º da Lei nº 12.651/2012, por serem obras de infraestrutura destinadas às concessões e aos serviços públicos de transporte e sistema viário;

CONSIDERANDO, que para continuidade das obras de implantação, pavimentação e urbanização do Binário da Avenida Santos Dumont/Carlos Pinto Sampaio, Avenida Imigrantes Poloneses e Avenida Miguel Patrício de Souza se faz necessário a retificação e

canalização de um afluente do rio Criciúma, que faz interseção com a Rodovia Luiz Rosso, visando a implantação de obras de arte correntes.

CONSIDERANDO que grande parte do seu leito na área urbana já se apresenta canalizado há mais de 50 anos, em seções abertas e fechadas, sendo que sua retificação e canalização propiciarão uma melhora estética e sanitária no município, motivos pelos quais o interesse público já se justifica;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, na forma prevista na alínea “b” do inciso VIII do art. 3º da Lei nº 12.651/2012, a retificação e canalização de um trecho afluente do Rio Criciúma, situado no Bairro São Luiz, desde a Rua Pedro Manganelli, interceptando a Rua Luiz Buzzanello até sua interseção com a Rodovia Luiz Rosso, totalizando um trecho de 431,82 metros lineares, correspondente à Estaca 0+00 a montante até Estaca 0+270 (Interseção com a Rodovia Luiz Rosso), mais especificadamente dos seguintes pontos de coordenadas UTM, referenciadas ao DATUM SIRGAS 2000:

I - De: P1: (659529.1671E / 6824726.087N) até P2: 659528.8944E / 6824800.8438N;

II - De P2 até P3: 659339.9716 E / 6824802.5865N.

Art.2º - Os procedimentos necessários a emissão do licenciamento ambiental junto aos órgãos ambientais competentes, ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana do Município de Criciúma.

Art.3º- Nos imóveis urbanos de propriedade de particulares existentes na faixa em que se desenvolverão as obras ora declaradas de utilidade pública, fica declarado a instituição de uma faixa de terras, com 15,00m (quinze metros) de largura para cada lado a contar das margens do córrego a ser retificado/canalizado, destinada a implantação de servidão administrativa constituída de uma área verde urbana e manutenção da canalização. Já nos trechos já retificados e canalizados será mantido um afastamento de 5,00m (cinco metros), até o seu lançamento no rio Criciúma.

Art.4º- A instituição da servidão administrativa poderá se dar por acordo administrativo ou sentença judicial, e, qualquer que seja a forma da instituição, deverá ser levada a registro junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente, conforme determina o art. 167, I, item 6 da Lei dos Registros Públicos (Lei 6.015/73), para que surta efeitos *erga omnes*.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 6 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
GAC/erm.

DECRETO SG/nº 1357/20, de 6 de novembro de 2020.

Exonera, a pedido, Marli Mazzuchello Teixeira, do cargo efetivo de Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza - Zeladoria / Vigilante.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 595394 de 04/11/2020 e de conformidade o art. 46, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/1999, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 4 de novembro de 2020, **MARLI MAZZUCHELLO TEIXEIRA**, matrícula nº 57.238, do cargo de provimento efetivo de Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza - Zeladoria / Vigilante, lotada com 40 horas semanais no Gabinete do Prefeito / Departamento de Patrimônio, nomeada em 26/06/2020 pelo Decreto SG/nº 820/20.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 6 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1360/20, de 9 de novembro de 2020.

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Andrea Doris Colvara Salla.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 586143 de 24/06/2020 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **ANDREA DORIS COLVARA SALLA**, matrícula nº 53.438, CPF nº 500.305.820-91, Professor IV, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	2.346,73
Triênio	R\$	422,41
Adicional de Carga Horária – 20 h	R\$	2.027,24
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R\$	755,00
Triênio – alteração carga horária	R\$	121,63
Total dos Proventos	R\$	5.673,01

Paço Municipal Marcos Rovaris, 9 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SG/nº 1361/20, de 9 de novembro de 2020.

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Claudia Costa Veira.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 593238 de 07/10/2020 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **CLAUDIA COSTA VIEIRA**, matrícula nº 54.876, CPF nº 737.727.809-97, Professor IV, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	2.346,73
Triênio	R\$	422,41
Adicional de Carga Horária – 20 h	R\$	2.027,24
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R\$	755,00
Triênio – alteração carga horária	R\$	121,63
Total dos Proventos	R\$	5.673,01

Paço Municipal Marcos Rovaris, 9 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SG/nº 1362/20, de 9 de novembro de 2020.

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Elza Comin.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 593361 de 08/10/2020 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **ELZA COMIM**, matrícula nº 53.111, CPF nº 568.438.529-04, Professor IV, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	2.346,73
Triênio	R\$	422,41
Adicional de Carga Horária – 20 h	R\$	2.027,24
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R\$	755,00
Triênio – alteração carga horária	R\$	182,45
Total dos Proventos	R\$	5.733,83

Paço Municipal Marcos Rovaris, 9 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

ERM.

DECRETO SG/nº 1363/20, de 9 de novembro de 2020.

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Rita Suselaine Vieira Ribeiro.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 593243 de 07/10/2020 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, a **BITA SUSELAINE VIEIRA RIBEIRO**, matrícula nº 52.588, CPF nº 483.918.320-15, Nutricionista, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	4.026,62
Triênio	R\$	1.087,19
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (100 h)	R\$	37,75
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$	580,41
Vantagem Pessoal Triênio	R\$	156,71
Total dos Proventos	R\$	5.888,68

Paço Municipal Marcos Rovaris, 9 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

ERM.

DECRETO SG/nº 1364/20, de 9 de novembro de 2020.

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Cristina Nora Batista.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 594229 de 21/10/2020 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, a **CRISTINA NORA BATISTA**, matrícula nº 52.579, CPF nº 582.028.039-34, Assistente Social, lotada com 30 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	4.588,46
Triênio	R\$	1.238,88
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2.000 h)	R\$	755,00
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$	1.023,70
Vantagem Pessoal Triênio	R\$	276,40
Total dos Proventos	R\$	7.882,44

Paço Municipal Marcos Rovaris, 9 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SG/nº 1365/20, de 9 de novembro de 2020

Declara estáveis servidores aprovados no Estágio Probatório.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 25, "caput", da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e nos termos da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, e

Considerando a homologação do resultado final, através da Resolução nº 064/2020, expedida pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Estágio Probatório do Município de Criciúma, constituída pelo Decreto SG/nº 1269/20, de 13 de outubro de 2020,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada estável a servidora pública abaixo relacionada, lotada na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana**, por ter completado os 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício no cargo público, conforme previsto no art. 28 da Lei Complementar nº 012/1999:

Nº	NOME DO SERVIDOR/A	MATRÍCULA	DATA DA POSSE/ ADMISSAO	DATA DO TÉRMINO DO ESTÁGIO	NOTA/ AVALIAÇÃO FINAL
01	Gisella Soares	56.910	02/10/2017	02/10/2020	9,3

Art.2º A servidora pública municipal passará a gozar dos direitos e obrigações previstos na legislação vigente, com vigência a partir do término do estágio probatório.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 9 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 006/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 006/2019**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1470/19 de 18/11/2019, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo – Estacionamento Rotativo para comparecer **no prazo de 10 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Apoio Administrativo da Secretaria Geral, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 - Bairro Santa Bárbara, para posse no respectivo cargo e **considerando** que não há mais candidatos na lista de espera, sendo convocados **OS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS NO FINAL DA LISTA.**

Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS (MONITORES)**: CH semanal: 40 h

CLASSIF	NOME
34	ILMA SIMEIA FABRI OLIVEIRA DE SOUZA
40	JANAINA DA SILVA

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 11 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ERM/mrz.

Editais de Notificação Fiscal

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL 1363 – NOTIFICAÇÃO FISCAL

SECRETARIA DA FAZENDA / 2020

Contribuinte: **ARY NAGEL FILHO**

CNPJ/CPF: **910.332.689-68**

Notificação Fiscal: **5197/2020**

Valor do Documento: **R\$ 5.241,60**

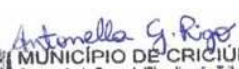
O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital


Fernando Ramires Coletti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084


Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda


MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria da Fazenda/Fiscalização Tributária
ANTONELLA GRENIUK RIGO
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57085

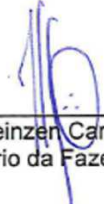
EDITAL 1364 – NOTIFICAÇÃO FISCAL**SECRETARIA DA FAZENDA / 2020**Contribuinte: **JOÃO AMBONI**CNPJ/CPF: **029.323.859-68**Notificação Fiscal: **362719/2020 e 362720/2020**Valor do Documento: **R\$ 7.777,00**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital


Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084


Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda


MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria da Fazenda/Fiscalização Tributária
ANTONELLA GRENIUK RIGO
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57085

EDITAL 1365 – NOTIFICAÇÃO FISCAL**SECRETARIA DA FAZENDA / 2020**Contribuinte: **JOSÉ ROGÉRIO PERESSONI DE CASTRO**CNPJ/CPF: **006.168.009-59**Notificação Fiscal: **5195/2020**Valor do Documento: **R\$ 1.396,57**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital


Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084


Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda


MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria da Fazenda/Fiscalização Tributária
ANTONELLA GRENIUK RIGO
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57085

Extratos de Ata de Registro de Preços

Governo Municipal de Criciúma

Ata de Registro de Preços nº 004/PMC/2020 – 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 004/PMC/2020

Objeto: registro de preços de equipamentos individuais e materiais de trabalho para os agentes da autoridade de Trânsito e Transportes do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01(Um).

Assinatura: 03/02/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 005/PMC/2020 – 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 016/PMC/2020

Objeto: registro de preços de ares condicionados, compreendendo a instalação, em atendimento ao 9º Batalhão da Polícia Militar de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 02 (Dois).

Assinatura: 03/02/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 006/PMC/2020 – 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 380/PMC/2019

Objeto: registro de preços de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, em atendimento aos alunos das escolas da rede municipal de ensino e entidades filantrópicas conveniadas de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 12 (Doze).

Assinatura: 12/02/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 007/PMC/2020 – 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 027/PMC/2020

Objeto: registro de preços para fabricação de estruturas metálicas, para suporte de bag, em ferro galvanizado, em atendimento ao Fundo de Saneamento Básico – FUNSAB.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 12/02/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 008/PMC/2020 – 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 028/PMC/2020

Objeto: registro de preços de banners para fechamento lateral dos PEV, em atendimento ao Fundo de Saneamento Básico – FUNSAB, do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 13/02/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 009/PMC/2020 – 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 002/PMC/2020

Objeto: registro de preços de abrigos metálicos de ponto de ônibus, compreendendo a confecção e instalação, sob demanda, em atendimento a Diretoria de Trânsito e Transportes do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 13/02/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 010/PMC/2020 – 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 026/PMC/2020

Objeto: registro de preços de materiais de construção, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão de Bombeiros Militar do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 06 (Seis).

Assinatura: 17/02/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 011/PMC/2020 – 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 021/PMC/2020

Objeto: registro de preços de papel toalha e guardanapos de papel, para aquisições futuras, em atendimento a diversas Secretarias, Diretorias e Fundos do Município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 02 (Dois).

Assinatura: 17/02/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 012/PMC/2020 – 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 029/PMC/2020

Objeto: registro de preços de peças e serviços, compreendendo a manutenção geral (mecânica, funilaria, pintura e elétrica), da frota de viaturas da 6ª CIRETRAN, do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 03 (Três).

Assinatura: 17/02/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 013/PMC/2020 – 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 366/PMC/2019

Objeto: registro de preços de fardamentos, em atendimento ao 9º Batalhão de Polícia Militar de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 02 (Dois).

Assinatura: 19/02/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 024/PMC/2020 – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 088/PMC/2020

Objeto: registro de preços de materiais e equipamentos de atendimento pré-hospitalar, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Criciúma /SC - Convênio 001/BM.

Fornecedores Registrados: 04 (Quatro).

Assinatura: 05/05/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 025/PMC/2020 – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 103/PMC/2020

Objeto: registro de preços de água mineral, para aquisições futuras, no atendimento a Administração Municipal, Secretarias, Fundos e Fundações do Município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 13/05/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 026/PMC/2020 – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 090/PMC/2020

Objeto: registro de preços de materiais de informática, em atendimento ao 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 06 (Seis).

Assinatura: 15/05/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 053/PMC/2020 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 174/PMC/2020

Objeto: registro de preços de equipamentos de informática, como computadores, televisor, painel de atendimento, headset e webcams, necessários para atendimento das demandas de diversos setores pertencentes a Prefeitura de Criciúma e suas Secretarias.

Fornecedores Registrados: 05 (Cinco).

Assinatura: 03/08/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 054/PMC/2020 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 161/PMC/2020

Objeto: registro de preços de peças e serviços para aquisições futuras, na manutenção elétrica da frota de veículos leves, caminhões e ônibus, em atendimento as diversas Secretarias, Diretorias, Fundos e Fundações do Município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 06/08/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 055/PMC/2020 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 178/PMC/2020

Objeto: registro de preços de material gráfico para o Sistema de Estacionamento Rotativo do município de Criciúma/SC, em atendimento a Diretoria de Trânsito e Transportes - DTT.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 07/08/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Extratos de Ata de Registro de Preços

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Ata de Registro de Preços nº 005/FMAS/2020 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 011/FMAS/2020

Objeto: registro de preços de gêneros alimentícios em atendimento às unidades da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 05 (Cinco).

Assinatura: 10/11/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 001/FMAS/2020 – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 003/FMAS/2020

Objeto: registro de preços para a confecção de camisetas, para atendimento as unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 08/05/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Extratos de Ata de Registro de Preços

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços nº 033/FMS/2020 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 103/FMS/2020

Objeto: registro de preços de materiais de consumo, instrumentais odontológicos, em atendimento aos consultórios odontológicos da rede municipal da saúde do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 09/11/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 019/FMS/2020 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 069/FMS/2020

Objeto: registro de preços de medicamentos para atendimento a rede municipal de saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 02 (Dois).

Assinatura: 04/08/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 020/FMS/2020 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 064/FMS/2020

Objeto: registro de preços de materiais médicos e hospitalares, para o atendimento a rede municipal de saúde do Município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 03 (Três).

Assinatura: 04/08/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 009/FMS/2020 – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 021/FMS/2020

Objeto: registro de preços de gêneros alimentícios, descartáveis e EPI's", para futuras aquisições no atendimento aos usuários dos programas CAPS II, CAPS II AD, CAPS III e CAPS INFANTIL, em atendimento a rede municipal de Saúde do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 02 (Dois).

Assinatura: 06/05/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 003/FMS/2020 – 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 004/FMS/2020

Objeto: registro de preços de medicamentos e vacinas, de uso veterinário, e outros materiais (focinheiras, lanterna de luz negra, bacias mini e escovas de limpeza), em atendimento ao Centro de Controle de Zoonoses do Município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 02 (Dois).

Assinatura: 04/02/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 004/FMS/2020 – 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 007/FMS/2020

Objeto: registro de preços de equipamentos de proteção individual - EPIS, em atendimento ao Centro de Controle de Zoonoses – CCZ, do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 03 (Três).

Assinatura: 12/02/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 005/FMS/2020 – 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 010/FMS/2020

Objeto: registro de preços de peças para manutenção corretiva e preventiva de equipamentos odontológicos, para aquisições futuras, no atendimento aos consultórios odontológicos da Rede Municipal de Saúde do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 17/02/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Extratos de Contratos

Governo Municipal de Criciúma

Extrato de Contrato nº 206/PMC/2020

Pregão Presencial Nº. 231/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP

Objetivo: contratação de serviços de limpeza e desinfecção de caixa d'água em atendimento ao 9º Batalhão de Polícia Militar de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 19/10/2020

Signatários: Pelo Município o Sr. CLESIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, os sócios Sra. Hillari Silva dos Santos, CPF 107.086.619-98 e Sr. Neri Alves dos Santos.

Extrato de Contrato nº 221/PMC/2020

Pregão Presencial Nº. 245/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: NICOLAU SATURNINO VIEIRA

Objetivo: aquisição de materiais de expediente, em atendimento as escolas da Rede Municipal de Ensino de Criciúma, através do convênio nº 2019TR1405, processo nº SCC6084/2019, empenho nº 2019NE023423.

Valor Global: R\$ 8.899,40 (Oito mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

Prazo de vigência: 31/12/2020

Data de assinatura: 27/10/2020

Signatários: Pelo Município o Sr. CLESIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, a Sra. Nadine Alberton Vieira e o sócio Sr. Nicolau Saturnino Vieira.

Extrato de Contrato nº 223/PMC/2020

Convite Nº. 260/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: SIDEK TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

Objetivo: execução dos serviços necessários à execução das obras de implantação de rede drenagem de águas pluviais urbana no LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL SOL NASCENTE, localizado no bairro Quarta Linha - Criciúma-SC, ou seja, nas ruas: Julia Dagostim Rosso; Mansueto Luiz Rosso; José Poli; Maria Analia Pavei Ghedin; José Nascimento da Silva; Eliseu Rosso; José Gonçalves Fernandes; Manoel Avelino Raymundo; Lucio Rosso; Antônio Darolt; Jesuíno João Felizardo; Paulo Dal Pont; José Nazareno e Antônio Dagostin.

Valor Global: R\$ 245.111,46 (Duzentos e quarenta e cinco mil cento e onze reais e quarenta e seis centavos)

Prazo de vigência: 300 (Trezentos) dias

Data de assinatura: 29/10/2020

Signatários: Pelo Município o Sr. CLESIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, os Sócios Sra. Roselei da Silva Vittorassi e Sr. José Vittorassi.

Extrato de Contrato nº 224/PMC/2020

Convite Nº. 243/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: V DOS SANTOS GUIDI CONSTRUTORA

Objetivo: reforma de uma área de 563,70m² da cobertura do prédio do CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO CEARÁ, localizado na rua Palmitos - Criciúma-SC.

Valor Global: R\$ 135.741,41 (Cento e trinta e cinco mil setecentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos)

Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses

Data de assinatura: 29/10/2020

Signatários: Pelo Município o Sr. CLESIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, o Sócio Sr. Vinicius dos Santos Guidi.

Extrato de Contrato nº 225/PMC/2020

Convite Nº. 251/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: BUDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Objetivo: reforma de uma área de 490,60m² da cobertura do prédio do CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO NOSSA SENHORA DO CARMO, localizado na rua Virgílio Mondardo - Criciúma-SC.

Valor Global: R\$ 154.141,62 (Cento e cinquenta e quatro mil cento e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos)

Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses

Data de assinatura: 29/10/2020

Signatários: Pelo Município o Sr. CLESIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, os Sócios Sr. André Teodoro da Silva e Sr. Antonio Maciel de Jesus, CPF 341.552.109-59.

Extrato de Contrato nº 226/PMC/2020

Convite Nº. 252/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA

Objetivo: reforma de uma área de 250,00m² da cobertura do prédio do CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO CRISTO REDENTOR, localizado na rua Cecília Maria Vieira Batista- Criciúma-SC.

Valor Global: R\$ 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais)

Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses

Data de assinatura: 29/10/2020

Signatários: Pelo Município o Sr. CLESIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, os Sócios Sr. Valmor Consoni e Sra. Jacira de Fátima da Silva Consoni.

Extrato de Contrato nº 229/PMC/2020

Pregão Presencial Nº. 248/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: GUILHERME CARDOSO BROCCA ME

Objetivo: aquisição de bancos, mesas, mobiliários e demais, sob demanda, para uso nos parques, praças e áreas públicas do município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 50.090,00 (Cinquenta mil e noventa reais)

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 06/11/2020

Signatários: Pelo Município o Sr. CLESIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, o Sócio Sr. GUILHERME CARDOSO BROCCA.

Extrato de Contrato nº 230/PMC/2020

Pregão Presencial Nº. 248/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: NICOLAU SATURNINO VIEIRA

Objetivo: aquisição de mesas, sob demanda, para uso nos parques, praças e áreas públicas do município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 06/11/2020

Signatários: Pelo Município o Sr. CLESIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, a Sra. Nadine Alberton Vieira e o sócio Sr. Nicolau Saturnino Vieira.

Resolução

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 044/2020

Aprova a inscrição da Associação Beneficente Sementes para o Futuro de Criciúma/SC no CMDCA.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, conforme reunião ordinária do dia 11 de novembro de 2020, deste Conselho,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da Associação Beneficente Sementes para o Futuro de Criciúma/SC no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 2º - Assim pela presente Resolução, fica autorizada a emissão do Certificado de Inscrição para a entidade proponente.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 11 de novembro de 2020.

Solange Castagnol - Presidente CMDCA (Gestão 2019/2021)

Atas do Edital de Tomada de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA 01 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 268/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 593857

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial e pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ nas **RUAS GABRIEL STRACHOSKI, ATÍLIO DARÉ, IMBITUBA e AVENIDA PORTO ALEGRE, numa extensão total de 653,02m, localizadas no BAIRRO BRASÍLIA** - município de Criciúma-SC.

Às quatorze horas, do dia dez, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Soneto nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou que não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas: CREMA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP – CNPJ – 01.490.849/0001-53; SANTPAV TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI – CNPJ – 31.088.105/0001-78; CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA – CNPJ – 75.534.974/0001-54; JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ – 14.750.918/0001-62; SETEP CONSTRUÇÕES S.A. - CNPJ – 83.665.141/0001-50; JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ – 05.895.635/0001-18 e CONSTRUTORA NUNES LTDA – CNPJ – 79.382.412/0001-93. Encontravam-se presentes e legalmente credenciados neste ato os representantes legais das empresas JR; SETEP e CONFER. Ato contínuo, o Sr. Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 01 e 02. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão, e representantes presentes. Foi franqueada a palavra aos presentes onde nada declararam. Após concluída a análise e conferência geral da documentação por parte da Comissão e representantes presentes, constatou-se que todas as empresas participantes cumpriram rigorosamente com as exigências editalícias. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões

acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu pela HABILITAÇÃO de todas as empresas, ou seja: CREMA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; SANTPAV TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI; CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA; JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI; SETEP CONSTRUÇÕES S.A.; JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e CONSTRUTORA NUNES LTDA. Os representantes legais das empresas presentes, ao aporem suas assinaturas nesta Ata, desistem expressamente do prazo recursal com relação a primeira fase. As demais licitantes serão cientificadas, desta decisão, via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pelas licitantes presentes, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (terça-feira), aos dez dias do mês de novembro do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS
Membro

ALAN CRIS SILVANO
Membro Suplente

ATA 05 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 244/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 592411

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE E CONFERÊNCIA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços necessários às obras de adaptação de 125,76m² e ampliação de 67,29m² do prédio da E.M.E.I.E.F. MARECHAL RONDON, na rua Anita Garibaldi – bairro Santa Catarina no município de Criciúma-SC.

Às quinze horas, do dia dez, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para registro do recebimentos das propostas de preços que foram analisadas e conferidas pela profissional técnica Engª Kátia Mª Smielewski Gomes, integrante do quadro técnico da Secretaria de infraestrutura, Planejamento Mobilidade Urbana, onde a mesma constatou, que estavam corretas e atendem a planilha orçamentária oficial e que os preços unitários e global são exequíveis, pois estão abaixo dos valores orçados apresentados na planilha orçamentária oficial do município elaborada e assinada pelo Engenheiro civil Sergio Ricardo Agostinho, responsável técnico da Secretaria de infraestrutura, Planejamento Mobilidade Urbana e, conseqüentemente, dentro dos praticados no mercado da região. Portanto, desta forma, a Comissão por unanimidade, decidiu declarar **VENCEDORA** a empresa **NEGRO MATERIAIS ELETRICOS E ENGENHARIA LTDA que ofertou o preço global de R\$300.025,20 (Trezentos mil vinte e cinco reais e vinte centavos)**. A Comissão abre vista de todo o processo licitatório aos licitantes e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e propostas. Desta forma, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços a empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 15h20min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (terça-feira), aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS
Membro

ALAN CRIS SILVANO
Membro Suplente

ATA 04 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 237/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 592237

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 594551 (DE RAZÕES) DA EMPRESA JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, E ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA GERAL.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ e sinalização viária horizontal e vertical na **RUA TRANQUILO DALMOLIN, numa extensão de 1.631,77m, localizada no BAIRRO VERDINHO** - município de Criciúma-SC. **(Convênio:** Contrato de Financiamento Nº 21/10091-8 entre o Banco do Brasil e o Município de Criciúma-SC).

Às dez horas, do dia dez, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para encaminhamento do Recurso Administrativo de **RAZÕES:** Nº 594551 JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, para a Procuradoria Geral do Município, com o propósito de apreciar, analisar e julgar, corroborando com a emissão de parecer jurídico nos termos e prazos instituídos na Lei de Licitações, salientando que não houve recurso de **CONTRARRAZÕES**. O processo administrativo acima enumerado fica fazendo parte integrante desta Ata, como se aqui estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 10h10min. da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (terça-feira), aos dez dias do mês de novembro do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS
Membro

ALAN CRIS SILVANO
Membro Suplente

Atas do Edital de Concorrência

Governo Municipal de Criciúma

ATA 02 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 250/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 592412

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO PRESENTE CERTAME.

OBJETO: Contratação de empresa para execução, SOB DEMANDA, dos serviços necessários às obras de reforma dos telhados e adaptação ou troca das instalações elétricas, em escolas pertencentes a rede municipal de ensino de Criciúma-SC.

Às nove horas, do dia dez, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para os procedimentos inerentes a análise e conferência da documentação de habilitação do Edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele apresentou aos membros da Comissão, a documentação de habilitação, e com o auxílio da área técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, que nos auxiliou com relação a análise da documentação de comprovação de qualificação técnica. Após detida análise, conferência e verificação geral da documentação das licitantes MCF CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUCITY CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI; CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA; CASA DO CONSTRUTOR & CONSTRUÇÕES EIRELI; COSS ENGENHARIA EIRELI; CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA e V. DOS SANTOS GUIDI CONSTRUTORA (CONSTRUTORA META). verificou-se que todas cumpriram rigorosamente com as condições de habilitação previstas no edital. Em diligência estabelecida, encontramos em nossos arquivos o registro de forma documental, de aviso de penalidades, que dentre elas a **SUSPENSÃO** da empresa **COSS ENGENHARIA EIRELI** do direito de participar de licitações no Município de Criciúma, pelo prazo de 06 (seis) meses, decorrente de infração às cláusulas do contrato de nº

393/PMC/2019, em conformidade com o artigo 87, inciso II e II, da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 587.314/2020, prazo este contado a partir da data de publicação do ato no Diário Oficial do Município de Criciúma nº 2586 – Ano 11, publicado em (Quarta Feira), 21 de outubro de 2020, anexo. Portando, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão por unanimidade, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas **MCF CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUCITY CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI; CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA; CASA DO CONSTRUTOR & CONSTRUÇÕES EIRELI; CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA e V. DOS SANTOS GUIDI CONSTRUTORA (CONSTRUTORA META)** e **EXCLUSÃO** da empresa **COSS ENGENHARIA EIRELI**, pelo motivo de estar suspensa do direito de participar de licitações no Município de Criciúma. As licitantes serão cientificadas, desta decisão, via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Os autos do processo ficarão com vista franqueada para vistas, consultas e extração de cópias. O Aviso de Penalidades acima mencionado fica fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 09h45min. da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (terça-feira), aos dez dias do mês de novembro do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS
Membro

ALAN CRIS SILVANO
Membro Suplente

ATA 04 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 228/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 591140

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE 02 (SEGUNDA FASE).

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, sinalização vertical e pavimentação a base de blocos de concreto (lajotas) numa extensão de 3.862,08m, em 13 (treze) ruas do **BAIRRO FABIO SILVA** – município de Criciúma-SC. (**Convênio:** Contrato de Financiamento Nº 21/10091-B entre o Banco do Brasil e o Município de Criciúma-SC).

Às dez horas e trinta minutos, do dia dez, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para dar continuidade ao processamento com relação a segunda fase (abertura das propostas de preços – envelope 02) da Concorrência Nº. 228/PMC/2020. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, o mesmo informou que somente a empresa CONFER encontrava presente e devidamente credenciada nesta sessão. Ato contínuo passou-se à abertura dos envelopes de nº 02, com as propostas de preços das licitantes habilitadas. Foram as mesmas analisadas e rubricadas por todos. Constataram-se os seguintes valores globais:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	CONSTRUTORA NUNES LTDA	R\$3.290.073,07
2ª	CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA	R\$3.645.310,91
3ª	CREMA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$3.818.483,61

A fim de encerrar a presente sessão, o Presidente cientificou os presentes da **SUSPENSÃO** da mesma para que as propostas de preços sejam encaminhadas a equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, para análise e conferência das planilhas orçamentárias. Após isto, a Comissão dará ciência da continuidade desta sessão, via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com o resultado final. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pela licitante presente, que aceitou de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (terça-feira), aos dez dias do mês de novembro do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS
Membro

ALAN CRIS SILVANO
Membro suplente

Avisos de Licitação

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

MODALIDADE: Pregão Presencial 009/FAMCRI/2020

OBJETIVO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de ração para espécies caninas e felinas, em atendimento as demandas da Fundação do Meio Ambiente do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 23 de Novembro de 2020, às 14h00min.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma/SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris", bairro Santa Bárbara – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 10 de Novembro de 2020.

ANEQUÊSELEN BITENCOURT FORTUNATO - PRESIDENTE FAMCRI

MODALIDADE: Pregão Presencial 010/FAMCRI/2020

OBJETIVO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de materiais gráficos como: adesivos para contêineres, lixeiras, blocos, folhas timbradas, envelopes, pastas timbradas, panfletos, em atendimento as demandas da Fundação do Meio Ambiente do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 24 de Novembro de 2020, às 09h00min.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma/SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris", bairro Santa Bárbara – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 10 de Novembro de 2020.

ANEQUÊSELEN BITENCOURT FORTUNATO - PRESIDENTE FAMCRI

Aviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 110/FMS/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento através de autoclave ou térmico e destinação final de resíduos de serviços de saúde, grupos A (Biológicos infectantes, B (Substâncias Químicas) e E (Perfuro cortantes), em atendimento aos vários Programas da Rede Municipal de Saúde, Unidades de Saúde 24 horas, SAMU e todas as Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde, do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: dia 23 de novembro de 2020, às 09h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

ACELIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Remarcação

Governo Municipal de Criciúma

DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 222/PMC/2020

(Processo Administrativo n.º 590376)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, **A NOVA DATA** para realização do certame licitatório que estava **suspenso SINE DIE**, fica **marcada para o dia 25/11/2020 às 14h00** a data de abertura do presente Edital, devendo os envelopes contendo as Propostas e Habilitação serem **protocolados, impreterivelmente, até às 13h45min do destacado dia**. Feitas as alterações acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei de Licitações.

Paço Municipal “Marcos Rovaris”, 10 de novembro de 2020.

HENDERSON CIRIMBELLI GIASI - DIRETOR DE PATRIMONIO (assinado no original)
